



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000129

Estado da Bahia - sexta-feira, 4 de agosto de 2017

Ano 1

Outros



## ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: [www.tancredoneves.ba.gov.br](http://www.tancredoneves.ba.gov.br)  
Av. Adolfo Araújo Borges, S/N – Japão - Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

DECRETO DE PESSOAL Nº 0138 /2017, DE 04 DE AGOSTO DE 2017.

FAZ EXONERAÇÃO DE ACESSORA  
MUNICIPAL, LOTADA NA SECRETARIA  
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e VII, e a Lei Municipal 008/2006, considerando que o cargo é de comissão, de livre admissão e exoneração.

DECRETA:

Art. 1º. Fica, exonerada a Srª. ELZIONE MAURICIO DOS SANTOS, do cargo de **ASSESSORA ESPECIAL**, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, bem como de todos os direitos e responsabilidades inerentes ao cargo.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, em 04 de Agosto de 2017.

Registre-se,  
publique-se,  
afixe-se e  
cumpra-se.

  
ANTONIO DOS SANTOS MENDES  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000129

Estado da Bahia - sexta-feira, 4 de agosto de 2017

Ano 1



## ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: [www.tancredoneves.ba.gov.br](http://www.tancredoneves.ba.gov.br)  
Av. Wellington Nunes dos Santos, 27 Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

### PORTARIA DE PESSOAL Nº 0139 /2017, DE 04 DE AGOSTO DE 2017.

FAZ EXONERAÇÃO DO DIRETOR MUNICIPAL DA RECEITA MUNICIPAL, LOTADO NA SECRETARIA DE FINANÇAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e VII, e a Lei Municipal 008/2006, considerando que o cargo é de comissão, de livre admissão e exoneração.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica, exonerado o Sr. MARIVALDO PEREIRA DOS SANTOS, do cargo de DIRETOR MUNICIPAL DA RECEITA MUNICIPAL, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, bem como de todos os direitos e responsabilidades inerentes ao cargo.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, em 04 de Agosto de 2017.

Registre-se,  
publique-se,  
afixe-se e  
cumpra-se.

  
ANTONIO DOS SANTOS MENDES  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000129

Estado da Bahia - sexta-feira, 4 de agosto de 2017

Ano 1



## ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: [www.tancredoneves.ba.gov.br](http://www.tancredoneves.ba.gov.br)  
Av. Adolfo Araújo Borges, S/N – Japão - Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

### DECRETO DE PESSOAL Nº 0139 /2017, DE 04 DE AGOSTO DE 2017.

FAZ NOMEAÇÃO DA DIRETORA DA RECEITA MUNICIPAL PARA FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e VII, e a Lei Municipal 008/2006, considerando que o cargo é de comissão, de livre admissão e exoneração.

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica, nomeada a Sr<sup>a</sup>. **ELZIONE MAURICIO DOS SANTOS**, para exercer o cargo de **DIRETORA DA RECEITA MUNICIPAL**, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, com todos os direitos e responsabilidades inerentes ao cargo.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, em 04 de Agosto de 2017.

Registre-se,  
publique-se,  
afixe-se e  
cumpra-se.

  
ANTONIO DOS SANTOS MENDES  
Prefeito Municipal